



Prefeitura Municipal de **Entre Rios de Minas**

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 20.356.747.0001/94

MEMORIAL DESCRITIVO

Emenda Parlamentar: N°195174/2026

Empreendimento: **Pavimentação com piso sextavado na Comunidade Rural dos Faleiros**

A obra refere-se à execução de pavimentação na Comunidade Rural dos Faleiros, com extensão aproximada de 343,00 metros.

A seção transversal da via possui largura total de 8,00 metros, sendo composta por pista de rolamento com largura média de 7,00 metros e sarjetas laterais com largura de 0,50 metros em ambos os lados, destinadas à condução das águas pluviais.

1 – ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA

A Administração Local da Obra corresponde ao conjunto de ações voltadas ao gerenciamento, coordenação e fiscalização dos serviços ao longo de toda a execução, assegurando o cumprimento dos prazos estabelecidos, a qualidade da obra e a conformidade com as normas técnicas vigentes.

Este item contempla a disponibilização de equipe técnica e administrativa, incluindo engenheiro responsável, encarregado ou mestre de obras e equipe de apoio, além dos custos inerentes à operação e manutenção do canteiro de obras, realização de controle tecnológico, acompanhamento físico-financeiro e suporte às atividades executivas.

Inclui ainda a elaboração e atualização de documentos técnicos, tais como relatórios periódicos, diário de obra, medições e planejamento executivo, bem como o atendimento às exigências dos órgãos de fiscalização e demais providências necessárias para o adequado desenvolvimento do empreendimento.

2 – MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO

Este item compreende todas as atividades necessárias para a instalação inicial e posterior desmobilização do canteiro de obras, em áreas localizadas em centro urbano ou regiões limítrofes, para empreendimentos com valor total de até R\$ 1.000.000,00.

Inclui o transporte de equipamentos, ferramentas e materiais, montagem e desmontagem de estruturas provisórias, instalações de apoio, sinalização inicial da obra, além da organização logística necessária para o início dos serviços.

Abrange também, ao término da obra, a retirada de equipamentos e estruturas, limpeza geral da área, desativação do canteiro e a recomposição das condições originais do local, quando aplicável.



3 – SERVIÇOS PRELIMINARES

3.1 - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA

Este item compreende o fornecimento e a instalação de placa de identificação da obra, confeccionada em chapa de aço galvanizado nº 26, com espessura de 0,45 mm e dimensões de 3,00 x 1,50 metros, contendo plotagem em adesivo vinílico conforme layout aprovado pela fiscalização.

3.2 - BARRACÃO DE OBRA, EM CHAPA DE COMPENSADO RESINADO, INCLUSIVE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS E MOBILIÁRIO – PADRÃO DER-MG.

- Este item compreende a execução de barracão de obra destinado ao apoio das atividades administrativas e operacionais, construído em chapas de compensado resinado, conforme padrão estabelecido pelo DER-MG.
- Inclui o fornecimento de todos os materiais, mão de obra e equipamentos necessários à sua implantação, contemplando estrutura, vedação, cobertura, piso e acabamentos.
- Abrange também a instalação de unidades sanitárias adequadas ao uso da equipe de obra, bem como o fornecimento de mobiliário básico, como mesas, cadeiras, armários e demais itens indispensáveis ao funcionamento do canteiro.

3.3 - REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024

- Este item compreende a execução dos serviços de regularização e compactação do subleito, constituído predominantemente por solo argiloso, visando adequar a superfície às cotas, greide e seções transversais previstas em projeto.
- Os serviços incluem o espalhamento, umedecimento ou aeração do material, conforme necessidade, seguido de compactação mecânica até o atingimento do grau de compactação especificado em norma.
- A execução deverá garantir a uniformidade, estabilidade e capacidade de suporte do subleito, atendendo aos parâmetros de controle tecnológico e às exigências das normas técnicas vigentes para obras de pavimentação.
- Incluem-se neste item todos os equipamentos, mão de obra e insumos necessários à perfeita execução dos serviços.

4 – DRENAGEM PLUVIAL

4.1 - SARJETA DE CONCRETO URBANO (SCU), TIPO 1, COM FCK 15 MPA, LARGURA DE 50CM COM INCLINAÇÃO DE 3%, ESP. 7CM, PADRÃO DER-MG, EXCLUSIVE MEIO-FIO, INCLUSIVE



Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 20.356.747.0001/94

ESCAVAÇÃO, APILAAMENTO E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA).

- Esse item inclui os serviços de escavação da vala, preparo e apiloamento do fundo, lançamento, adensamento e acabamento do concreto, de forma a garantir adequado escoamento das águas pluviais.
- Contempla também o transporte e a destinação do material escavado, com retirada em caçamba.
- Não inclui a execução de meio-fio.
- Estão inclusos todos os materiais, mão de obra, equipamentos e demais insumos necessários à perfeita execução dos serviços.

4.2 - ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA (1,2 M³), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021.

- Os serviços serão realizados com o uso de escavadeira hidráulica, considerando condições de baixa interferência no local de execução.
- Inclui a escavação ao longo do trecho, contemplando as seções de montante e jusante, o conformamento das paredes e fundo da vala, bem como o controle das cotas e alinhamento conforme projeto.
- O material escavado deverá ser disposto lateralmente ou carregado, conforme orientação da fiscalização.

4.3 - REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8M³/POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023.

- Os serviços serão executados com escavadeira hidráulica, incluindo o espalhamento do material em camadas sucessivas.
- A compactação deverá ser realizada por meio de compactador de solos por percussão, garantindo o adequado adensamento do material e o atendimento aos parâmetros de controle tecnológico exigidos em projeto e normas técnicas.
- Estão inclusos neste item todos os equipamentos, mão de obra e insumos necessários à correta execução do reaterro, assegurando a estabilidade e o desempenho do sistema de drenagem.



4.4 - PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020

- Os serviços incluem a regularização do fundo da vala, seguida do lançamento mecanizado de camada de brita, com espessura conforme especificado em projeto, visando proporcionar apoio adequado, nivelamento e melhor distribuição de cargas.
- A camada de brita deverá ser devidamente espalhada e acomodada, garantindo superfície uniforme e estável para assentamento dos elementos do sistema de drenagem.

4.5 - TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015

- Este item compreende o fornecimento e o assentamento de tubos de concreto destinados a redes coletoras de águas pluviais, com diâmetro nominal de 600 mm, dotados de junta rígida, a serem instalados em locais com baixo nível de interferências.
- Os serviços incluem o transporte, posicionamento, alinhamento e nivelamento dos tubos sobre o fundo de vala previamente preparado, garantindo o correto encaixe das peças e a continuidade do sistema.
- Inclui também a execução do rejuntamento das juntas, que deverá ser realizado com argamassa adequada, de forma a assegurar a vedação, estanqueidade e estabilidade da tubulação, evitando infiltrações e deslocamentos.

4.6 - CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 01 - COM GRELHA DE CONCRETO - TCC 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS.

- A caixa deverá ser executada em concreto, com dimensões e características conforme projeto, incluindo fundo, paredes e elementos estruturais necessários ao seu adequado funcionamento.
- Inclui o fornecimento e instalação de grelha de concreto tipo TCC 01, devidamente posicionada e nivelada, garantindo a eficiência na captação das águas superficiais e a segurança do tráfego.
- Contempla ainda a execução de lastro com areia e brita comerciais, preparo da base, assentamento, rejuntamento e acabamento, bem como a conexão com a rede de drenagem pluvial existente ou projetada.



4.7 - DESCIDA D'ÁGUA RÁPIDA (DAR 03), EM CONCRETO USINADO, FCK = 20 MPA, LANÇADO COM BOMBA, INCLUINDO ARMAÇÃO, MATERIAIS E FÔRMAS (2 UTILIZAÇÕES). AF_08/2022

- A estrutura deverá ser executada em concreto usinado com resistência característica à compressão (fck) de 20 MPa, com lançamento por meio de bomba, garantindo adequada compactação e acabamento.
- Inclui o fornecimento, corte, dobra e montagem da armadura de aço, bem como a execução de fôrmas com reaproveitamento previsto de até duas utilizações.
- Contempla ainda os serviços de preparo da base, montagem, lançamento, adensamento, cura do concreto e acabamento final, assegurando o correto desempenho hidráulico e estrutural do dispositivo.

4.8 - VIGAS DE TRAVAMENTO SEÇÃO DE 15X30.

- As vigas deverão ser executadas conforme dimensões, alinhamentos e níveis definidos em projeto, utilizando concreto com resistência característica adequada, incluindo o fornecimento, corte, dobra e montagem das armaduras de aço.
- Inclui a execução de fôrmas, lançamento, adensamento, cura e acabamento do concreto, assegurando o desempenho estrutural do elemento.

5 – PAVIMENTAÇÃO COM PISO SEXTAVADO

5.1 - PAVIMENTAÇÃO COM PISO SEXTAVADO EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM PISO INTERTRAVADO, TIPO SEXTAVADO, ESP. 8CM, COM FCK DE 35MPA, INCLUSIVE COLCHÃO DE AREIA, ESP. 6CM, PARA ASSENTAMENTO, COMPACTAÇÃO MECANIZADA, CARGA E DESCARGA MECÂNICA EM CAMINHÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DE PISO INTERTRAVADO.

- Inclui a execução de colchão de areia com espessura de 6 cm, destinado ao assentamento dos blocos, devidamente nivelado e regularizado.
- Os serviços contemplam o assentamento das peças, alinhamento, rejuntamento com material adequado e compactação mecanizada, de modo a garantir o intertravamento, a estabilidade e o adequado desempenho do pavimento.
- Inclui também as operações de carga e descarga mecânica dos materiais no local da obra.
- Não está incluso neste item o transporte dos blocos de piso intertravado até o canteiro.



Prefeitura Municipal de **Entre Rios de Minas**

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 20.356.747.0001/94

5.2 - TRANSPORTE DE PISO INTERTRAVADO, EM CAMINHÃO, TRAÇÃO 6X2, TIPO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL (PBT) DE 23.000KG, COM GUINDASTE ARTICULADO, MOMENTO DE CARGA MÁXIMO DE 10TXM, E CARROCERIA DE CARGA SECA, COM CAPACIDADE DE 14T, EM RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO, EXCLUSIVE MANOBRA, CARGA E DESCARGA

- Este item contempla o transporte dos blocos de concreto intertravado tipo sextavado até o local de aplicação, considerando as condições de via urbana em leito natural

Entre Rios de Minas, 05 de maio de 2026.

Igor Andrade Azevedo

Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura